

Documentação de Matrícula

Curso: BIOTECNOLOGIA

Código da Oferta: 360960

IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Campus: CAMPUS UNIVERSITÁRIO

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Documentos para matrícula (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>) Ficha de inscrição preenchida (disponibilizada, conforme edital de matrícula, em: <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>). Cópia digitalizada da Carteira de Identidade atualizada, garantindo reconhecimento por foto e assinatura. Cópia digitalizada de documento que comprove estar em dia com a justiça eleitoral. Cópia digitalizada do CPF. Cópia digitalizada de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (quando aplicável). Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio. Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio (este documento pode estar incluído no histórico). Para candidatos que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior: Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011 do Conselho Estadual de Educação/RS. Documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira no país de origem e acompanhados de tradução oficial, quando necessário (caso estejam em língua diferente do Português ou Espanhol). Observação: A apresentação dos documentos originais poderá ser solicitada pela UFPEL a qualquer momento. **IMPORTANTE:** Lei nº 12.089/2009: Proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Candidatos que já ocupem vaga na UFPel deverão cancelar a matrícula anterior, sob pena de cancelamento automático da matrícula mais recente. Candidatos que ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior ou no PROUNI terão 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a efetivação da matrícula, para cancelar o vínculo na instituição de origem. Candidatos ingressantes nas vagas reservadas (Lei nº 12.711/2012) deverão comprovar a realização integral do Ensino Médio em escola pública. A matrícula estará condicionada à aprovação da sua situação de cotista, conforme a modalidade de concorrência: Cotas sociais:

Aprovação da renda (CADÚnico); Cotas étnico-raciais: Aprovação pela Comissão de Heteroidentificação; Cotas para pessoas com deficiência: Aprovação pela COACE.

VAGAS RESERVADAS - LEI Nº 12.711 / 2012

LB-EP - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS OU EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO (LEI Nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula, que será publicado pela UFPEL no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/>) Documentação Básica: Todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO Histórico Escolar completo, contendo o nome e a designação da escola (municipal, estadual, federal, militar...) onde o Ensino Médio foi cursado. Para ocupação de vagas nas modalidades LB_EP, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, o candidato deverá comprovar que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública ou comunitária, conforme a legislação vigente. COMPROVAÇÃO DE RENDA Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, conforme a Lei nº 12.711/2012, o(a) candidato(a) deverá apresentar: Comprovante de Inscrição ou folha Resumo do CadÚnico, atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada integrante do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar, sem ambiguidade, que não poderá ultrapassar 1 (um) salário mínimo; g) Indicação de "Cadastro atualizado: SIM"; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. O documento deverá ser emitido pelas plataformas meucadunico.cidadania.gov.br ou cadunico.dataprev.gov.br, ou presencialmente em órgãos públicos de atendimento do CadÚnico. Informações adicionais estão disponíveis em: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>. Importante: Não será aceito, sob nenhuma circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico que não atenda às especificações acima.